



PROJETO DE LEI Nº 113/2024

Autora: Vereadora Solange Duailibe

**DISPÕE SOBRE O FORNECECIMENTO
GRATUITO DE ADESIVOS PARA CARROS
COM A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA
AUTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PALMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Art. 1º Fica instituído o fornecimento gratuito de adesivos para identificação do veículo que transporta a pessoa autista, no âmbito do Município.

Parágrafo único. Os adesivos mencionados no caput não substituem as credenciais de estacionamento prioritário.

Art. 2º Os motoristas devem ser instruídos para, ao ver algum veículo com o referido adesivo, evitar provocar ruídos sonoros como: buzinas, alto volume de caixas de som, escapamento adulterado, dentre outros.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e correta execução dos objetivos e diretrizes desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação



JUSTIFICATIVA

A hipersensibilidade sonora é uma característica comum do autismo. Para muitas pessoas autistas, sons altos ou repentinos podem causar desconforto, estresse ou até mesmo crises. Este projeto de lei prevê o fornecimento gratuito de adesivos para identificação do veículo que transporta pessoa autista. Para que seja eficaz, é importante que os motoristas sejam conscientizados sobre a hipersensibilidade sonora do autismo.

Assim, campanhas de conscientização pública podem ajudar a educar os motoristas sobre como serem mais respeitosos com as pessoas autistas.

A presente proposta é um passo importante para promover a inclusão social de pessoas autistas, garantindo um trânsito com mais segurança e conforto.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 25 de março de 2024

SOLANGE DUAILIBE

Vereadora